



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 588

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/7/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 4 / 7 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que antigamente existia um campo de malha no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II), que era muito utilizado pela população da região, principalmente por pessoas mais idosas;

Considerando que supracitado campo, por motivo desconhecido, foi desativado;

Considerando que, até o presente momento, nenhuma área de lazer semelhante foi entregue à população da Cohab II, deixando referidos munícipes sem este importante instrumento de lazer;

Considerando a importância do lazer na vida das pessoas, sobretudo como forma de interação entre as pessoas e qualidade de vida, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO** e ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de construir um campo de malha no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II), mais especificamente nas proximidades da Rodovia Alcides Soares, a fim de atender ao anseio de munícipes da região que anseiam por uma área de lazer compatível com sua idade e condição física.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de julho de 2016.

AC T F G C
Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PPS